

Abertura de procedimento de Cotação de Produto de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, pó de café, açúcar, filtro de papel para coar café e copos descartáveis para atender as necessidades do Sebrae/RO.

#### 1. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Rondônia- Sebrae/RO, visando atender necessidades básicas de funcionários e clientes, vem através do presente termo, solicitar a contratação de empresa especializada em oferecer água mineral, pó de café, açúcar, filtro de papel para coar café, bolacha de água e sal e copos descartáveis.

É imprescindível a aquisição dos produtos, principalmente os garrafões de água mineral, considerando que não possuímos filtro de água e a fornecida pela companhia de águas não é de boa qualidade para o consumo humano e demais itens para servir aos clientes durante atendimento.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na área de comércio varejista de produtos alimentícios, para aquisição de produtos de água mineral, pó de café, açúcar, filtro de papel para coar café, copos descartáveis e bolacha de água e sal, com vistas a atender as necessidades do Sebrae/RO, descritos neste instrumento.

#### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS PRODUTOS

##### 4.1. PRODUTOS

4.1.1 - Água mineral, sem gás, em garrafão de policarbonato com capacidade de 20 litros, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), lacrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto;

4.1.2 - Pó de café, em embalagem a vácuo de 500 g, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;

4.1.3 - Açúcar cristal, em embalagem de 2 kg, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;

4.1.4 - Filtro de papel grande para coar café, em embalagem com 30 unidades, com os devidos



registros e selos, que comprovem que o produto esta dentro das normas legais;

4.1.5 - Copo plástico descartável de 180 ml, em embalagem com 100 unidades, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto esta dentro das normas legais;

4.1.6 - Copo plástico descartável de 50 ml, em embalagem com 100 unidades, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto esta dentro das normas legais;

4.1.7 – Bolacha de água e sal em pacote de 400 gramas, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto esta dentro das normas legais;

## 5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

5.1. O local para entrega do produto é na Unidade Regional do Sebrae em Pimenta Bueno.

5.1.1. PRAZO DE ENTREGA: Não a um prazo pré-estabelecido, os produtos serão entregues conforme necessidades do Sebrae e somente após assinatura do contrato.

5.1.2. LOCAL DE ENTREGA: Rua Fagundes Varela, 361 – Centro – Fone: (69) 3451-3122/3451-4068, de segunda a sexta-feira, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00

## 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

## 7. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES (outras responsabilidades e obrigações além das definidas na Autorização de Fornecimento/Contrato).

### 7.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos citados acima em perfeito estado de conservação, lacrados e rotulados, conforme demanda e através de prévia solicitação, com validade mínima de consumo de três meses, especificada no rótulo do produto;
- b) Comunicar à contratante, por escrito, eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para a regularização.
- c) Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contrato e/ou sobre os serviços decorrentes, inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária.
- d) Entregar os produtos no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o pedido da contratante.
- e) Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, certidão negativa de débitos estadual e municipal bem como em relação à tributação federal e a Dívida Ativa da União durante o período da contratação, sendo essa regularidade indispensável para contratar com o

Sebrae/RO.

- f) Ter todos os itens citados acima em seu portfólio de produtos.

#### 7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- a. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- b. Rejeitar, no todo ou em parte, todos os produtos entregue em desacordo com as especificações descritas no Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c. Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável;
- d. Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.
- e. A unidade responsável por fiscalizar o contrato, assim como a qualidade e quantidade dos produtos é a Unidade Regional de Pimenta Bueno;
- f. O técnico responsável por fiscalizar o contrato, assim como a qualidade e quantidade dos produtos é a analista Elani Aparecida Dias Satelis.

#### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Suporte Operacional Relacionado a Negócios.

Ação: Suporte Operacional – Atendimento Setorial PBO

Natureza de despesa: Produtos Alimentícios

Fonte de recurso: CSO

Unidade: USO

#### 9. VALOR PREVISTO

- 9.1. O valor do presente contrato será obtido consoante pesquisa de preços junto às empresas do ramo no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários constantes.

#### 10. FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. Pela prestação dos serviços/aquisição da mercadoria, objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela

*Jaqueline*

*PA*

interessada, o valor devido, no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

**11. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

11.1. A vigência do contrato será de 03 meses, a partir da data de assinatura do contrato.

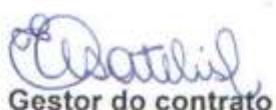
**12. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

12.1. O prazo para recebimento das propostas é de 07(setes) dias úteis a partir da data de publicação deste termo.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em fornecer o produto aqui estabelecido e assim emitir suas respectivas propostas.

**Pimenta Bueno, 10 de junho de 2014.**



Elani Aparecida Dias Satelis  
Gestor do contrato

Elani Aparecida Dias Satelis  
Unidade Regional de Pimenta Bueno



Roberta Maria Queiroz Figueiredo  
Gerente da Área

Roberta Maria Queiroz Figueiredo  
Unidade Regional de Pimenta Bueno

Roberta Maria de Q. Figueiredo  
Gerente Regional SEBRAE-Pimenta Bueno  
Matrícula 00399

## ANEXO I

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE-RO  
 À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº 01/2014, vimos apresentar proposta, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total anual de nossa proposta para os serviços de terceirização de impressão é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha a seguir:

Ordem	Serviços	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral sem gás acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável.	60	Und.		
2	Pó de café, em embalagem a vácuo de 500 g.	40	Unid		
3	Açúcar cristal, em embalagem de 2 kg.	20	Unid		
4	Filtro de papel grande para coar café, em embalagem com 30 unidades.	20	Unid		
5	Copo plástico descartável de 180 ml, em embalagem com 100 unidades.	50	Unid		
6	Copo plástico descartável de 50 ml, em embalagem com 100 unidades.	30	Unid		
7	Bolacha de agua e sal em pacotes de 500 gramas	100	Unid		
<b>TOTAL</b>					

Pimenta Bueno, de 2014.

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

*Spurano* 5